



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.001844/2022-42

À
ASCOM,

1. Trata-se da substituição da servidora Gabriela Lins Barbosa, atualmente à disposição do Ministério da Gestão e da Inovação no Serviço Público, pela servidora **Carmen Lúcia Silva Couto** na condição de **Suplente** para "gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste", de acordo com o disposto na CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA, objeto do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2023 (0472837), celebrado entre a SUDENE e SEBRAE/RN.
2. Ratifico, acompanhando o Despacho COTI 0581360, a indicação da servidora **Carmen Lúcia Silva Couto** na condição de **Suplente** no gerenciamento do ACT nº 09/2023,
3. Nos termos acima, solicito à ASCOM providências quanto a publicação no sítio eletrônico da Autarquia.

Atenciosamente,

ÁLVARO SILVA RIBEIRO

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Silva Ribeiro, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 22/11/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581714** e o código CRC **4B8611CE**.